

6. Empregar-se-ão, além da legislação municipal, as normas federais e estaduais aplicáveis à espécie; ‘.

7. Quaisquer infrações às diretrizes estabelecidas neste instrumento implicarão na suspensão de concessões de autorizações para a realização de novos eventos de qualquer ordem, sem prejuízo das multas e demais sanções legais cabíveis;

8. O Autorizado fica dispensado do recolhimento dos preços públicos conforme previsto no Decreto Municipal nº 51.157/2009.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.C. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-021

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/G
2015-0.330.354-0 DEPARTAMENTO FISCAL DEFERIDO
1.FACE OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, NOTADAMENTE A DECISAO JUDICIAL EXARADA NOS AUTOS DE EXECUCOES FISCAIS(DIVIDA ATIVA) NS.0050603-82.0500.8.26.0090, 0093455-19.0600.8.26.0090, 0093564-33. 0600.8.26.0090, 0092953-80.0600.8.26.0090, 0050006-16.0500.8.26.0090, 0067322-42.0500.8.26.0090, 0051333-93.0500.8.26.0090, 0051410-05.0500.8.26.0090, 0067301-66.0500.8.26.0090, 0050017-45.0500.8.26.0090, 0051756-53.0500.8.26.0090, 0073553-85.0500.8.26.0090, 0051656-98.0500.8.26.0090, 0051647-39.0500.8.26.0090, CUJAS DECISOES ACHAM-SE ACOSTADAS AS FLS.10; 18; 22; 26; 30; 36; 40; 44; 48; 52; 59; 65 E 71, CANCELO, OBSERVANDO A JURISDICAÇAO, OS AUTOS DE MULTAS NS. 17-112259-3, 17-102202-5, 17-118368-1, 17-125087-7, 17-124739-6, 17-142747-5, 17-143219-3, 17-056718-4, 17-131191-4, 17-120233-3, 17-030950-2, 17-113218-1, 17-133666-6, 17-137956-0, 17-134268-2,17-065677-2, 17-114283-7, 17-120377-1, 17-102913-5, 17-115530-1, 17.135549-1 E 17-119784-4

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-022

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE
2016-0.028.729-4 JORGE ELOI LARA DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-022

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2015-0.028.545-1 HELENA TSIEMI NISHIO DEFERIDO
DEFIRO, NOS TERMOS:
AMPARO(S) LEGAL(S)

1) LEI N 11.228/92, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 32.329/92.

2) LEI N 13.885/04 E DECRETO N45.817/05.

3) LEI N 15.831/13, REGULAMENTADA PELO DECRETO N 54.2 02/13.

4) LEI N 16.050/14

5) RESOLUCAO/CEUSO/117/2014

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VM/G

2015-0.333.517-4 REGINALDO JOSE DE SOUZA INDEFERIDO

O PEDIDO DE ISENCAO DE TERMO DE PERMISSO DE USO - TPU DE BANCA DE JORNAL, LOCALIZADA NA AV. PAULISTA, LADO IMPAR, EM FRENTE AO N. 227, A 40M DA RUA LEONCIO DE CARVALHO, TPU N. 3308/85, CONFORME MANIFESTACAO DE STF/CPDU AS FLS. 11 E 12 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.2015-0.333.517-4, NOS TERMOS DO ART. 2. DECRETO 32.931/92.

2015-0.339.242-9 HIDEO TATIYAMA INDEFERIDO

O PEDIDO DE ISENCAO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU DE BANCA DEJORNAL, LOCALIZADA NA RUA DOMINGOS DE MORAIS, 3092, TPU N. 003/12, CONFORME MANIFESTACAO DE STF/CPDU AS FLS. 08 E 09, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2015-0.339.242-9, NOS TERMOS DO ART. 2. DO DECRETO 32.931/92.

2015-0.339.333-6 DANIELA CAROLA GRAFF INDEFERIDO

O PEDIDO DE ISENCAO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU DE BANCA DEJORNAL, LOCALIZADA NA RUA VERGUEIRO, PROXIMO AO N. 2045, TPU N. 1 16/96, CONFORME MANIFESTACAO DE STF/CPDU AS FLS. 12 E 13 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2015-0.339.333-6, NOS TERMOS DO DE-CRETO 32.931/92.

2015-0.339.334-4 LEYLA COSTA SANTOS INDEFERIDO

O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO - TPU DE BANCA DEJORNAL, LOCALIZADA NA RUA AFONSO BRAS, 857, TPU N. 014/04, CONFOR ME MANIFESTACAO DE STFCPUd AS FLS. 09 E 10, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2015-0.339.334-4, NOS TERMOS DO ART. 2., DECRETO 32.931/92.

2016-0.021.558-7 SERGIO GONCALVES DE FREITAS DEFERIDO

O PEDIDO DE CERTIDAO DE MULTA DA EDIFICACAO LOCALIZADA NA RUA ECA DE QUEIROZ, 247, APT0. 08, INFORMANDO QUE NAO CONSTAM AUTOS DE MULTAS EMITIDOS POR ESTA SUBPREFEITURA PARA O SQL 037.014.0198-5, CONFORME MANIFESTACAO DE CPDU A FLS. 10 DO PRESENTE PROCES- SO E TELA ANEXA EM FLS. 08, NOS TERMOS DA LEI 14.141/06.

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

2016-0.008.715-5

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, em conformidade com o disposto no Artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, c.c., Decreto Municipal nº 43.406/03 e suas respectivas alterações estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 55.427/14; e, também do Artigo 1º, Parágrafo único, c.c., Artigo 3º, incisos I e II, todos do Decreto Municipal nº 46.662/05; e, às vistas dos elementos constantes do presente PA, uma vez devidamente instruído na forma da Lei; e, em especial, o aval de nossa AJ / SP-VP de fls. 35 destes, que acolho e acompanho AUTORIZO: a) o pagamento do seguro DPVAT dos veículos pertencentes a esta Subprefeitura relativo ao exercício de 2016, pelo valor total de R\$ 3.031,78 (três mil e trinta e um real e setenta e oito centavos), conforme Nota de Reserva nº 572, onerando a dotação orçamentária 69.00.6 9.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00; b) a emissão de nota de empenho onerando a dotação mencionada; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancela-mento de saldo se houver.

2015-0.292.731-0

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, em conformidade com o disposto no Artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, c.c., Decreto Municipal nº 43.406/03 e suas respectivas alterações estabelecidas

pelo Decreto Municipal nº 55.427/14; e, também do Artigo 1º, Parágrafo único, c.c., Artigo 3º, incisos I e II, todos do Decreto Municipal nº 46.662/05; e, às vistas dos elementos constantes do presente PA, uma vez devidamente instruído na forma da Lei; e, em especial, o aval de nossa AJ / SP-VP de fls. 8 destes, que acolho e acompanho AUTORIZO: a) o pagamento do auxílio transporte referente ao exercício de 2016, pelo valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), conforme Nota de Reserva nº 2.422, onerando a dotação orçamentária 69.00.69 .10.15.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00; b) a emissão de nota de empenho onerando a dotação mencionada; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancela-mento de saldo se houver.

2015-0.292.557-1

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, em conformidade com o disposto no Artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, c.c., Decreto Muni- cipal nº 43.406/03 e suas respectivas alterações estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 55.427/14; e, também do Artigo 1º, Parágrafo único, c.c., Artigo 3º, incisos I e II, todos do Decreto Municipal nº 46.662/05; e, às vistas dos elementos constantes do presente PA, uma vez devidamente instruído na forma da Lei; e, em especial, o aval de nossa AJ / SP-VP de fls. 8 destes, que acolho e acompanho AUTORIZO: a) o pagamento do auxílio alimentação referente ao exercício de 2016, pelo valor total de R\$ 431.868,90 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme Nota de Reserva nº 2.351, onerando a dotação orçamentária 69.00.69 .10.15.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00; b) a emissão de nota de empenho onerando a dotação mencionada; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancela-mento de saldo se houver.

2015-0.292.736-1

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, em conformidade com o disposto no Artigo 20, da Lei Municipal nº 13.278/02, c.c., Decreto Muni- cipal nº 43.406/03 e suas respectivas alterações estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 55.427/14; e, também do Artigo 1º, Parágrafo único, c.c., Artigo 3º, incisos I e II, todos do Decreto Municipal nº 46.662/05; e, às vistas dos elementos constantes do presente PA, uma vez devidamente instruído na forma da Lei; e, em especial, o aval de nossa AJ / SP-VP de fls. 8 destes, que acolho e acompanho AUTORIZO: a) o pagamento do auxílio refeição referente ao exercício de 2016, pelo valor total de R\$ 547.131,10 (quinhentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e um reais e dez centavos), conforme Nota de Reserva nº 2.643, onerando a dotação orçamentária 69.00.69.10.15.122.3024.2 .100.3.3.90.46.00.00; b) a emissão de nota de empenho one- rando a dotação mencionada; c) o pagamento, respeitadas as exigências e formalidades legais e d) o cancelamento de saldo se houver.

DESPACHO DA SUBPREFEITA

TID 14153193

Considerando os elementos constantes do presente, em es- pecial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 49 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo quatorze podas sendo seis árvores da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum), uma árvore da espécie Sibipiruna (Caesal- pinia peltophoroides), uma árvore da espécie Ipê (Tabebuia sp), uma árvore da espécie Pitanga (Eugenia uniflora), uma árvore da espécie Ipê roxo de bola (Tabebuia impetiginosa), duas ár- vores de espécie Indeterminada, uma árvore da espécie Abacate (Persea americana) e uma árvore da espécie Ipê amarelo (Ta- bebuia crisotrycha) e duas árvores não necessitam de manejo sendo essas duas árvores da espécie Benjamin (Ficus benjami- na). Código Sisgau: 193445-5, 193445-6, 193445-7, 193445-8, 193445-9, 193445-10, 193445-3, 193445-11, 193445-12, 193445-13, 193445-14, 193445-15, 193445-16, 193445-17, 193445-18, 193445-2 plantadas na Rua Umuarama n°s 71, 81, 89, 133, 315, 415, 467, 481, 547, 578, 589, 624, 686 os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devida- mente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

TID 14153157

Considerando os elementos constantes do presente, em es- pecial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 01 a 75 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, art. 11, inc. II, autorizo a remoção de uma árvore de espécie In- determinada localizada no nº 527 com plantio de compensação de muda de pequeno porte; treze podas sendo uma árvore da espécie Cassia (Senna sp), uma árvore de espécie Indetermina- da, uma árvore da espécie Amora (Morus nigra), cinco árvores da espécie Sibipiruna (Caesalpinia peltophoroides), duas ár- vores da espécie Benjamin (Ficus benjamina), uma árvore da espécie Ipê (Tabebuia sp), uma árvore da espécie Albizia (Albizia lebbbeck) e uma árvore da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum), onze árvores não necessitam de manejo sendo três árvores da espécie Pinus (Pinus sp), uma árvore da espécie Amora (Morus nigra), duas árvores da espécie Benjamin (Ficus benjamina), uma árvore da espécie Jerivá (Syagrus romanzoffiana), uma árvore da espécie Areca bambu (Dypsis lutescens), duas árvores da espécie Hibisco (Hybiscus róseo sinenses), e uma árvore da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum). Código Sisgau: 011118-12, 011118-13, 011118-14, 011118-15, 011118-16, 011118-17, 011118-18, 011118-19, 011118-3, 011118-20, 011118-6, 011118-7, 011118-8, 011118-21, 011118-22, 011118-23, 011118-24, 011118-25, 011118-26, 011118-27, 011118-28, 011118-29, 011118-30, 011118-31, 011118-32, 011118-33 plantadas na Rua Américo Vespucci n°s 10, 45, 46, 51, 110, 120, 151, 172, 177, 191, 245, 301, 334, 400, 419, 444, 445, 460, 466, 470, 484 e 527 os serviços serão realizadas pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Mu- nicipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13611089 Tamires Cooreia

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de uma árvore da espécie Alfeneiro (Ligustrum lucidum) Código no sisgau: 082449-6, plantada na Rua Guacuma nº 383, que será realizada pela PMSP. A progra- mação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SAC 13623555 Izabel Nunes Rodrigues

Considerando os elementos constantes do presente, em es- pecial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 a 05 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87, autorizo a poda de duas árvores uma da espécie Quaresmeira (Tibouchina granulosa) e uma da espécie Cassia fistula (Cassia fistula) Código no sisgau: 118028-3; 118028-4, plantadas no passeio público da Rua Lessing nº 684 e 694, que será realizada pela PMSP. A programação do serviço será em conformidade com a Lei Municipal nº 10.919/90. As pessoas ou entidades que discordarem, poderão apresentar recurso, devidamente funda- mentado, junto à SP-VP, no prazo de 06 (seis) dias, contados da data desta publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-022

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE
2015-0.043.699-9 KLEBER JAMAS CASTRO DEFERIDO
- DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE MURO DE ARRIMO NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.6 DO DECRETO 32.329/92.

2015-0.337.566-4 MARCIA PEIXOTO PORTO DEFERIDO
DEFIRO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO NOS TERMOS DO ITEM 3.9 DA LEI 11228/92 E SECAO 3.J DO DECRE- TO 32.329/92 E DECRETO 53.289/12

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-022

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/G
2015-0.199.877-0 CAROLINA ROSSI DEFERIDO

CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRE-SENTE, EM ESPECIAL A M ANIFESTACAO DA SUPERVISAO TECNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO, DEFIRO A SOLICITACAO INICIAL NOS TERMOS DAS LEIS N. 14.141/06 E 15.947/13, DECRETO N. 55.085/14 E PORTARIA N. 14/SP-SB/2015, AUTO RIZANDO ASSIM A EMISSAO DO COMPETENTE TPU (COMERCIALIZACAO DE ALI MENTOS EM VIAS PUBLICAS) AO SOLICITANTE:

NOME DO PERMISSIONARIO: CAROLINA ROSSI

AUXILIAR: ELIAS JOSE DA SILA PEREIRA

CATEGORIA DO EQUIPAMENTO: A ALIMENTOS COMERCIA- LIZADOS EM VEICULOS AUTOMOT ORES, ASSIM CONSIDERA- DOS OS EQUIPAMENTOS MONTADOS SOBRE VEICULOS A MO- TOR OU REBOCADO POR ESTES, DESDE QUE RECOLHIDOS AO FINAL DO X XPEDIENTE, COM O COMPRIMENTO MAXIMO DE 6,30M(SEIS METROS E TRINT A CENTIMETROS), CONSIDERADA A SOMA DO COMPRIMENTO DO VEICULO E DO REBOQUE, E COM LARGURA MAXIMA DE 2,20MN (DOIS METROS E VINTE CEN TIMETROS).

VEICULO: MIS/CAMIONETA; PLACA ELN 2582

EQUIPAMENTOS: KIT DE CACHORRO-QUENTE, CHAPA E 1 (UM) BOTIJAO DE GAS; 4 (QUATRO) BANCOS E UMA LONA DE 1,40M X 3,00M. A INSTALACAO DE EQUIPAMENTO S NO PAS- SEIO PUBLICO DEVERA RESPEITAR A FAIXA LIVRE DE 1,20M, CON FORME ART. 10 DO DECRETO 55.085/14.

DESCRICAO DO PONTO: PONTO 2 4 A - RUA BENEDITO JACINTO MENDES CODLOG 09641-2 (DO LADO ESQUER DO, SENTIDO AVENIDA SAPOPEMBA RUA GENERAL PORFIRIO DA PAZ, A 25 METROS DA AVENIDA SAPOPEMBA), ENTRE A RUA GENERAL PORFIRIO DA PAZ CODLOG 34536-9 E AVENIDA SAPOPEMBA CODLOG 17824-1.

ALIMENTOS COMERCIALIZADOS: CACHORRO-QUENTE, CACHORRO-QUENTE COM CALABRESA, COM BACON, COM FRANGO E ESPECIAL; CARNE-LOUCA, X-CALABRESA, X-SAL ADA, X-BACON, X-BURGER; BATATA-FRITA; AGUA, REFRIGE- RANTE E SUCOS.

DIAS E PERIODOS: 2 FEIRA, 3 FEIRA, 4 FEIRA, 5 FEIRA, 6 FEIRA E SABADO DAS 10H00MM AS 22H00MIN.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 008/SMC-G/2016

O **S**ecretário Municipal de **C**ultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Termo de Convênio nº 02/2011, celebrado com o Instituto Cultural Itaú, que tem por objeto a gestão conjunta do Auditório Ibirapuera,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Gestão Cultural, constituída pela Portaria nº 148/SMC-G/2011, alterada pelas Portarias nº 074/SMC-G/2012 e nº 030/SMC-G/2013, conforme segue:

Secretaria Municipal de Cultura:
Titulares:
Fábio Maleronka Ferron – RF 807.744.4
César Augusto Sartorelli – RF 698.579.3

Suplente:
Thomas Américo de Almeida Rossi – RF 737.278.7

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA nº 07/2016/SMC-G
O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no processo administrativo nº 2015-0.328.793-0 e nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 13.540/2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 15.897/2013, e do item IV e subitens do Edital de Chamamento de Projetos do Programa para Valorização de Iniciativas Culturais – VAI-2016 – 13ª Edição,

RESOLVE:

I- Determinar a composição das Comissões Julgadoras, formada por representantes do Governo e da Sociedade Civil, de projetos inscritos no Programa de Valorização de Iniciativas Culturais-VAI, nos termos do edital publicado no D.O.C. em 12/12/2013, a saber:

VAI I:

Titular: Presid. Marcus Vinícios Moreno e Nascimento (Fo-mento à Dança / SMC) RF: 798.697.1

Suplente: Ronaldo Lima da Mota (Fomento à Dança / SMC) RF: 811.040.9

Titular: Rogério Gonçalves Macedo Fonseca (CCJ - SMC) RF: 809.518.3

Suplente: Anderson Gonçalves de Brito (Gab. - SMC) RF: 812.545.7

Titular: Carolina Oliveira Santos (Fomentos - SMC) RF: 821.748.3

Suplente: Ana Beatriz de Oliveira Souza (Fomentos – SMC) RF: 789.765.1

Titular: Thiago Souza da Cruz (Sala CEU - SME) RF: 782.466-1

Suplente: Sílvia França RF: 811.389.1

Titular: Lizette Toledo Negreiros (CCSP) RF: 583.529.1

Suplente: Ana Maria Rebouças Rocha Silva RF: 670.809.9

Titular: Leandro Hoehne (Teatro Flávio Império - SMC) RF: 822.043.3

Suplente: Emerson Alcalde (Casa de Cultura Itaim Paulista) RF: 812.784.1

Titular: William Silva de Moraes (CFCCT / SMC) RF: 782.778.4

Suplente: Charlene K. Lemos (CFCCT / SMC) RF: 776972.5

Titular: Alan da Conceição Cunha (Coord. Juventude / SMDH) RF: 822.737.3

Suplente: Carla Alves da Silva (Coord. Juventude / SMDH) RF: 826720.1

Titular: Fernanda Andrade Santos (CENPEC)

RG: 30.357.963-8

CPF: 321.840.198-44

Titular: Marisa de Castro Villi (IPM)

RG: 32.765.616-5

CPF: 328.907.748-99

Titular: Paulo Sérgio Fabiano de Oliveira (Educador e Pro- dutor Cultural)

RG: 11.809.900-0

CPF: 008.197.078-13

Titular: Márcia Salgado (Educadora e Programadora Cul- tural)

RG: 16.222.304-3

CPF: 065.264.558-59

Titular: Roger Duran (Sinfonia de Cães)

RG: 32.952.670-

CPF: 310.373.108-61

Titular: Bruna Mantese de Souza (Pólis – Programa Jovem Monitor)

RG 27065978-x

CPF: 289520898-04

Titular: Ana Carolina Amaral Guimarães (Produtora e pes- quisadora Cultural)

RG: 124.389.31-3

CPF: 098.034.387-94

Titular: Vânia Silva (Kinoforum)

RG: 34.846.390-x

CPF: 309.133.038-95

Comissão VAI II

Presid. Titular: